

Rio Grande do Sul , 12 de Novembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0422

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 036/2010

Carta Convite nº. 027-B/2010

Empresa Vencedora:

CANOVA CANOVA & CIA LTDA ME.

R\$ 12.290,00 (Doze mil duzentos e noventa reais).

Barros Cassal, 03 de Novembro de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes Código Identificador:9F0B5E83

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIONº. 036/2010

CARTA CONVITE Nº. 027-B/2010

DATA DE EMISSÃO: 25/10/2010

Homologação:

Homologo a decisão da comissão Municipal de Licitações sobre o processo de nº. 036/2010, na modalidade de Carta Convite de nº. 027-B/2010 e determino a Adjudicação.

Barros Cassal, 03 de Novembro de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -**FAMURS**

Diretoria 2010/2011

Presidente: Vilmar Perin Zanchin - Marau 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente: Ireneu Orth - Tapera 1ª Secretária: Gilda Maria Kirsch - Parobé 2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão 1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas 2º Tesoureiro: Luiz Vicente da Cunha Pires - Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes Código Identificador: 525B4EB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO RECOPEL PAPELARIA **LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais Vinculados ao Pregão Presencial PMI096-2010

Itens:01, 02 e 03 Prazo Entrega: 30 dias

Contratada: Recopel Papelaria Ltda CNPJ: 001.611.558/0001-76 Valor Total: R\$ 5.552,00

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:2591BD70

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO SADRAQUE LUCAS DE **SOUZA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá Objeto: Contratação de até 700 Hs de Trator Esteira Vinculados ao Pregão Presencial PMI095-2010

Prazo Início: Imediata

Contratada: Sadraque Lucas de Souza

CNPJ: 011.358.442/0001-20 Valor: R\$ 114,00 a hora Valor total: R\$ 79.800,00

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:0C46BC18

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI095-2010, referente a Contratação de até 700 horas de trator de esteira c/scraper - Item 01 - Empresa: Sadraque Lucas de Souza - CNPJ 011.358.442/0001-20 pelo valor de R\$ 114,00 a hora totalizando R\$ 79.800,00(setenta e nove mil e oitocentos reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 12 de novembro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**D785591E

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI096-2010, referente a Aquisição de Instrumentos Musicais – Itens: 01, 02 e 03 Empresa: Recopel Papelaria Ltda - CNPJ 001.611.558/0001-76, pelo valor total de R\$ 5.552,00(cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 12 de novembro de 2010.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**CE593903

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marta Regina Debortoli, neste ato representando o COMDICA, no uso de suas atribuições, conforme delibera a Lei Municipal 1949/2003, republicada em 22 de agosto de 2007, por meio deste convoca os candidatos abaixo relacionados, que continuam participando do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibirubá, a comparecer junto à Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação desta data até 16 de novembro, impreterivelmente, com a finalidade de assinar uma declaração própria demonstrando a consonância com o Artigo 37 da Constituição Federal.

- · Marli Birkhan
- · Joice Binsfeld
- · Neusa Souza dos Santos
- · Marilva Bisato Debortoli
- · Daniela Nogueira Guarda
- · Limara Marciane Huther Bock
- · Fábio Ricardo de Carvalho Moreira
- · Eletra de Fátima Trombetta
- · José Roberto de Souza Silva

MARTA REGINA DEBORTOLI

Presidente do COMDICA

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**CBC66FA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO N° 001/2010 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 001/2010

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas

atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam alterados os dispositivos do anexo II do Edital de Processo Seletivo N.º 001/2010, para RETIFICAR a localização da micro área 18 – Brigada Militar, que passa vigorar com a redação seguinte:

-	
Micro-	LOCALIZAÇÃO
área	
URBANO	Rua Frederico Fankhauser dos dois lados, da
Micro	esquina da Rua Amadeu do Prado Mallmann até
Área 18	RS 305.
Brigada	Rua Piratini, dos dois lados, da esquina da
Militar	Avenida Mauá até RS 305. Avenida Uruguai dois
01 vaga	lados, da esquina da Rua Castelo Branco até RS
	305. Rua Santos Dumont dos dois lados, da
	esquina da Rua Amadeu do Prado Malmann até a
	Rua Cristóvão Colombo. Rua Riachuelo dos dois
	lados, da esquina com a Rua Amadeu do Prado
	Malmann até a RS344. Rua Tuiuti lado direito, da
	esquina da Rua Amadeu do Prado Mallmann até
	a esquina com a RS344. Rua Amadeu do Prado
	Mallmann dos dois lados, da esquina da Rua
	Tuiuti até a esquina com a Rua Frederico
	Fankhauser. Rua Almirante Cabral dos dois
	lados, da esquina da Rua Uruguai até a Rua
	Frederico Fankhauser. Rua Cristóvão Colombo
	dos dois lados, da Rua Tuiuti e Silva até a Rua
	Frederico Fankhauser. Rua Pedro Ballus dos dois
	lados, da RS344 até a Rua Frederico Fankhauser.
	Rua Costa e Silva dos dois lados, da esquina da
	Avenida Uruguai, até a esquina da Rua Frederico
	Fankhauser. Avenida Mauá lado esquerdo, da
	esquina da Rua Piratini até Rua Amadeu do
	Prado Malmann.

Os candidatos inscritos até a presente data, e desconformes com o disposto no presente edital, poderão requerer a anulação dos efeitos da sua inscrição e conseqüente restituição dos valores recolhidos, no prazo de dois dias, mediante requerimento dirigido a Comissão Executiva do Concurso, na Prefeitura Municipal de Tuparendi, sito a Av. Tucunduva, 2.617, Tuparendi-RS, em horário de expediente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**D5B378C4

